

Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 325/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de abril de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 301/2022

Senhor Presidente, Nobre Vereador.

Em resposta ao Requerimento nº 301/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, informamos:

1 - Tão logo publicada a Lei Complementar Federal nº 191/2022, foi solicitado parecer jurídico para orientar a aplicação da norma referida. Já foram realizados os pagamentos devidos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor JOEL CARDOSO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

> CAMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE

DATA: 18/04/2022

HORA: 16:28

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 301/202 Autoria: Secretaria Municipal de Governo Assunto Requer informações acerca da Lei Complementar 191 de 08 de março

de 2022 aos servidores públicos Chave: EE872